



## PORTARIA DE Nº 409, EM 16 DE JULHO DE 2019.

Ementa: Dispõe sobre alteração de carga horária de servidor contratado que abaixo especifica.

O **Prefeito do Município de São João-PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, datada em 05 de abril de 1990;

Considerando, o memorando de nº 24/2019 da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

## Resolve:

- **Art. 1º** Conceder o aumento de carga horária de 50h/a para 75h/a o servidor contratado: JOSÉ EDUARDO SOBRAL ZUMBA, inscrito no CPF sob o nº 901.362.844-34, ocupante do cargo de Professora II, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data desta publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de maio de 2019, revogada as disposições em contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 16 de julho de 2019. Registre-se e Publique-se

> José Genaldi Ferreira Zumba - Prefeito -